



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

LEI Nº 252/2017-PMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 252/2017-PMA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Dá denominação a Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Amapá,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Amapá aprovou, e eu, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Sucuriçu passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde “JOSÉ PENA AMANAJÁS NETO”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 25 de setembro de 2017.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91